



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.
Anexo VI
ORDEM DE PRIORIDADE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

Tipo de Vaga	Cotas que concorrem a vaga								
IR-EP	RI-PPI	RI-Q	RI-PcD	RI-EP	IR-PPI	IR-Q	IR-PcD	IR-EP	AC
IR-PcD	RI-PcD	IR-PcD	AC						
IR-Q	RI-Q	IR-Q	AC						
IR-PPI	RI-PPI	IR-PPI	AC						
RI-EP	RI-PPI	RI-Q	RI-PcD	RI-EP	AC				
RI-PcD	RI-PcD	AC							
RI-Q	RI-Q	AC							
RI-PPI	RI-PPI	AC							

Sendo:

RI-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-EP – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

IR-EP – Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública.

OBS. NÃO tendo na lista de classificação geral candidatos cotistas aprovados as vagas serão preenchidas por candidatos de ampla concorrência.